



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,  
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E  
SUCESSORES**

**PRAZO:** 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001619-143342, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **VANESSA DANIEL SILVA**, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 11/08/1994, Balconista, solteira, portadora da Carteira de Identidade 71981150 - SSP/PR, CPF nº 037.882.089-37, residente e domiciliada na Rua Ver Carlito Ferreira, nº 162, bairro Balsa Nova, CEP 83660-000, Balsa Nova - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 09 (nove), da Quadra nº 06 (seis), do Conjunto Residencial MORADIAS IGUAÇU, matrícula nº 38584, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campo Largo-PR, área total do terreno de 233,70 m<sup>2</sup>, situado no município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,40 metros, lado direito confronta com o Lote 10 na distância de 20,50 metros, lado esquerdo confronta com o Lote 08 na distância de 20,50 metros, fundos confronta com os Lotes 04 e 05 na distância de 11,40 metros, contendo uma residência em alvenaria padrão 3-52, com 52,26 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR a SENHORA **MARIA ROSANE JACOMASSO**, brasileira, nascida em 28/07/1965, no município de Balsa Nova - PR, portadora da Carteira de Identidade 30756363, CPF nº 690.008.759-00 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VANESSA DANIEL SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 15 de maio de 2019.

  
**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Of. nº 1820/2019 – DIRF

Curitiba, 17 de junho de 2019.

Assunto: Divulgação do Edital de intimação do Programa Escrituração Direta da COHAPAR no edifício sede da Prefeitura do município de Balsa Nova.

Prezado Senhor,

A COHAPAR é uma pessoa jurídica de direito privado, com capital social majoritariamente público estadual, criada através da Lei 5.113 de 1965, autorizada por este ente federativo, a atuar em seu nome como Companhia de Habitação do Estado do Paraná, pertencente ao Sistema Financeiro de Habitação. Uma de nossas missões é promover a regularização fundiária no Estado do Paraná.

Diante do disposto, o § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/64 que nos autoriza a emitir contratos particulares com força de escritura pública, independente do valor contratado, a COHAPAR lançou o programa de Escrituração Direta.

Tal programa, objeto de Regularização Fundiária, constitui basicamente na emissão de Contratos Particulares com força de Escritura Pública a baixo custo para nossos mutuários e eventuais residentes devidamente comprovadas sua posse.

A fim de dar publicidade aos atos do Programa, faz-se necessária a sua ampla divulgação e transparência. Solicitamos, portanto, a gentileza da afixação, no edifício sede da Prefeitura, de uma cópia do Edital de Intimação do Pedido Administrativo nº 001619-143342.

Atenciosamente,



**Luis Raimundo Corti**  
Diretor de Regularização Fundiária

Ao Senhor  
**Adilson Portela Franco**  
**Secretario Municipal de Administração de Balsa Nova**  
Avenida Brasil, nº. 665 – Centro.  
Cep.: 83650-000 - Fazenda Rio Grande  
MJMR/SURF